



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0000872-58.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Prestação de serviços

Aquisição

Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação do Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (www.facebook.com) para veicular as campanhas educativas e serviços do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), no Facebook e no Instagram.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

O TRE-BA necessita de uma comunicação ágil e direcionada para alcançar o seu público de relacionamento, por local e faixa-etária, proporcionada pelas redes sociais Facebook e Instagram.

Com a contratação, pretende-se que as publicações de divulgação das campanhas e serviços do TRE-BA alcancem um grande público, fazendo com que a efetividade das postagens seja maior e a sociedade fique bem informada.

3.2. Histórico:

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI's n.ºs 0135338-57.2020.6.05.8000 e 0012856-73.2021.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Não há.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do novo ciclo 2021-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2026: “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e “Melhorar a Comunicação Administrativa”.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

As redes sociais, utilizadas de forma pioneira pelo TRE-BA desde 2012, são, segundo a avaliação da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, a forma mais rápida, eficiente e econômica de alcançar o nosso público-alvo.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Por se tratar de serviço sob demanda, definido pelo administrador da conta das redes sociais, indica-se como estimativa de preço o valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 para a referida despesa, no montante de R\$4.359,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

Nota de Empenho - 2021NE000990

Termo final: 31/12/2021

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

(x) Não

() Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

(x) Não

() Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

(x) Não

() Sim

Indicar quais:

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

(x) Não se aplica

() Não

() Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(x) Não se aplica

() Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não

() Sim

Indicar a legislação: Não se aplica.

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

(X) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida: Não se aplica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

5.12. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes

Trata-se de serviço único, a ser prestado por fornecedor exclusivo.

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

Daniele Silva de Jesus

Assessora de Comunicação Social e Cerimonial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável: SOF e ASCOM